

**Anexo VIII**

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao  
Scbex/Adgecex**

**Processo nº 005.713/2015-3**

**D E S P A C H O**

Autuado este processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (CADIRREG), de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cobrança Executiva/Adgecex para direcionamento ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no artigo 81, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

<b>ACÓRDÃO</b>	<b>DATA DE TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Acórdão nº 732/2013 – TCU – Plenário, Sessão de 03/04/2013	20/02/2015	Antônio Durval de Oliveira Borges; Cairo Alberto de Freitas; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.,

Importante destacar que, quanto ao ofício nº 0349/2013 (peça 40) expedido em 11/04/2013, não consta nos autos a data em que o responsável tomou ciência do aludido ofício, mas, em 06/05/2013, houve a manifestação do Advogado constituído nos autos (apresentou embargos de declaração, peça 41), considerando, com essa manifestação, que o Advogado tomou conhecimento tanto do teor de ofício quanto do Acórdão 732/2013-Plenário, ficando assim ciente da deliberação do Tribunal.

SECEX (GO), 06/04/2015

*Assinado eletronicamente*  
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA  
Secretário Substituto